



Câmara Municipal de Loulé

-----**ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 13/83**-----

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 13/83, em nome de **VALE DO GARRÃO – URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO, LDA**, com sede em Hotel Ria Park, Urbanização Vale do Garrão, Lote 112, freguesia de Almancil, Concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 501 181 695, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 13/83 emitido em dez de Agosto de mil novecentos e oitenta e três**, que incide sobre o prédio sito no Garrão, da freguesia de Almancil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número trinta e nove mil quatrocentos e noventa e três, inscrito na matriz predial sob parte do artigo número dois mil trezentos e trinta e dois, da respectiva freguesia.-----

-----A alteração à operação de Loteamento, aprovada, pela deliberação camarária de vinte e três de Maio de dois mil e sete, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área do prédio é de **50 050 m²**, a área do prédio a lotear é de **49 390 m²**. Para os lotes n.ºs 22/36/37/38/39, 45, 46/47 e 50/51 a área total de construção é **12 030,30 m²**, a área total de implantação é **4 277,70 m²** e o volume total de construção é **36 090,90 m³**, para os restantes lotes mantêm-se os parâmetros urbanísticos previstos no alvará de loteamento emitido em dez de Agosto de mil novecentos e oitenta e três e na deliberação de Câmara de quatro de Maio de mil novecentos e oitenta e quatro, correspondentes a **36** lotes destinados a habitação unifamiliar, **22** lotes destinados a habitação em Banda, **1** lote destinado a empreendimento turístico, que perfazem a área total de **42 116 m²**, conforme quadro seguinte:-----



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implanta. (m ²)	Área de Construção (m ²)	Volume de Construção (m ³)	N.º de Pisos		N.º de Fogos	N.º de Camas	Finalidade
					Acima cota soleira	Abaixo cota soleira			
1	540	mantém-se os parâmetros urbanísticos previstos na deliberação de Câmara de quatro de Maio de mil novecentos e oitenta e quatro							Habitação Unifamiliar
2	388	mantém-se os parâmetros urbanísticos previstos no alvará de loteamento emitido em dez de Agosto de mil novecentos e oitenta e três							Habitação em Banda
3	406								Habitação em Banda
4	432								Habitação em Banda
5	404								Habitação em Banda
6	458								Habitação em Banda
7	792								Habitação Unifamiliar
8	483								Habitação Unifamiliar
9	455								Habitação Unifamiliar
10	507								Habitação Unifamiliar
11	624								mantém-se os parâmetros urbanísticos previstos na deliberação de Câmara de quatro de Maio de mil novecentos e oitenta e quatro
12	559	mantém-se os parâmetros urbanísticos previstos no alvará de loteamento emitido em dez de Agosto de mil novecentos e oitenta e três							Habitação Unifamiliar
13	528								Habitação Unifamiliar
14	533								Habitação Unifamiliar
15	580								Habitação Unifamiliar
16	656								Habitação Unifamiliar
17	505								Habitação Unifamiliar
18	526								Habitação Unifamiliar
19	471								Habitação em Banda
20	314								Habitação em Banda
21	509								Habitação em Banda
22/36/37/ 38/39	11 107	3 327,70	10 510,30	31 530,90	3	1	---	185	Empreendimento Turístico
23	146	mantém-se os parâmetros urbanísticos previstos no alvará de loteamento emitido em dez de Agosto de mil novecentos e oitenta e três							Habitação em Banda
24	148								Habitação em Banda
25	173								Habitação em Banda
26	342								Habitação em Banda
27	181								Habitação em Banda
28	187								Habitação em Banda
29	199								Habitação em Banda
30	370								Habitação em Banda
31	246								Habitação em Banda
32	223								Habitação em Banda
33	213	Habitação em Banda							
34	203	Habitação em Banda							
35	670	mantém-se os parâmetros urbanísticos previstos na deliberação de Câmara de quatro de Maio de mil novecentos e oitenta e quatro							Habitação Unifamiliar
40	712								Habitação em Banda
41	610								Habitação em Banda
42	733								Habitação Unifamiliar
43	Lote suprimido para ser anexado ao lote 54 do loteamento com alvará n.º 3/86 com a área de 660 m ²								
44	706	mantém-se os parâmetros urbanísticos previstos na deliberação de Câmara de quatro de Maio de mil novecentos e oitenta e quatro							Habitação Unifamiliar



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implanta. (m ²)	Área de Construção (m ²)	Volume de Construção (m ³)	N.º de Pisos		N.º de Fogos	N.º de Camas	Finalidade
					Acima cota soleira	Abaixo cota soleira			
45	810	300	480	1 440	2	1	1	---	Habitação Unifamiliar
46/47	818	300	480	1 440	2	1	1	---	Habitação Unifamiliar
48	702	mantém-se os parâmetros urbanísticos previstos na deliberação de Câmara de quatro de Maio de mil novecentos e oitenta e quatro							Habitação Unifamiliar
49	765	mantém-se os parâmetros urbanísticos previstos no alvará de loteamento emitido em dez de Agosto de mil novecentos e oitenta e três							Habitação Unifamiliar
50/51	933	350	560	1 680	2	1	1	---	Habitação Unifamiliar
52	522	mantém-se os parâmetros urbanísticos previstos na deliberação de Câmara de quatro de Maio de mil novecentos e oitenta e quatro							Habitação Unifamiliar
53	530								Habitação Unifamiliar
54	530								Habitação Unifamiliar
55	1 025								Habitação Unifamiliar
56	770								Habitação Unifamiliar
57	857								Habitação Unifamiliar
58	500								Habitação Unifamiliar
59	407								Habitação Unifamiliar
60	652								Habitação Unifamiliar
61	995								Habitação Unifamiliar
62	710								Habitação Unifamiliar
63	560								Habitação Unifamiliar
64	695								mantém-se os parâmetros urbanísticos previstos no alvará de loteamento emitido em dez de Agosto de mil novecentos e oitenta e três
65	966	mantém-se os parâmetros urbanísticos previstos na deliberação de Câmara de quatro de Maio de mil novecentos e oitenta e quatro							Habitação Unifamiliar
66	530	de quatro de Maio de mil novecentos e oitenta e quatro							Habitação Unifamiliar
Total:	42 116	---	---	---	---	---	---	---	---

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----A área do prédio a lotear passa a ser de 49 390 m²;-----

-----Junção dos Lotes n.ºs 22, 36, 37, 38 e 39, num só, passando a ser designado por Lote n.º 22/36/37/38/39, a sua finalidade é empreendimento turístico;-----

-----A área do lote n.º 43 passa de 481 m² para 660 m², e eliminação deste lote, sendo a sua área anexada ao lote n.º 54 do alvará de loteamento n.º 3/86;-----

-----A área do lote n.º 45 é aumentada, passando de 695 m² para 810 m²;-----

-----Junção dos Lotes n.ºs 46 e 47, num só, passando a ser designado por Lote 46/47, a sua finalidade é habitação unifamiliar;-----

-----Junção dos Lotes n.ºs 50 e 51, num só, passando a ser designado por Lote 50/51, a sua



Câmara Municipal de Loulé

finalidade é habitação unifamiliar;-----

-----As áreas dos lotes n.ºs 1, 11, 12, 35, 40, 41, 42, 44, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65 e 66 são alteradas conforme deliberação de Câmara de quatro de Maio de mil novecentos e oitenta e quatro.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento para os lotes n.ºs 22/36/37/38/39, 45, 46/47 e 50/51 são os que constam no regulamento do loteamento, que constitui o anexo **II**.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público **7 274 m²** de terreno, **1 509 m²** destinados a zonas verde, e restante área de terreno destinada a infra-estruturas, da qual **4 449 m²** de área são para arruamentos, **242 m²** de área são para lugares de estacionamento e **1 074 m²** de área são para passeios, conforme Planta de síntese que constitui anexo **I**.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 27 de Julho de 2007-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 27/07/2007-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/17300/2007, em 26/07/2007-----

Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----